



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E PSICOSSOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

1. OBJETO / MODALIDADE E REGIME DE CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Equipamentos Odontológicos para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão, nos termos e especificações deste Termo de Referência.

1.2. Sugere-se que a licitação seja realizada na modalidade Pregão Eletrônico, Registro de Preço, visando formação de ATA de Registro de Preços com fulcro no art. 3º, inciso IV do Dec. Estadual 31553/2016.

1.3. Devem-se atender aos requisitos presentes a este documento, conforme normas estabelecidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes neste Termo de Referência.

1.4. A contratação dos objetos pretendidos tem amparo na Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº. 9.529/2011 subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, e pelos Decretos Federais nº. 5450/2005, 7.892/2013, Decreto Estadual nº 31553/2016, no que couber, e demais legislações aplicadas à matéria.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Necessidade de equipar as Divisões Odontológicas do Tribunal de Justiça e do Fórum Desembargador Sarney Costa para que possa prestar serviço com mais qualidade aos Desembargadores, Magistrados, Servidores e seus Dependentes.

3. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. As propostas deverão conter especificações detalhadas dos produtos, mencionando marca, modelo, dimensões, composição e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação. É facultado ao proponente o envio de fotos ou catálogos, **em português**, bem como a indicação de sítios na internet onde possam ser verificadas as características do material. Deverá conter também a identificação correta do proponente, como razão social, nome de fantasia, CNPJ, endereço, telefones, representante legal, dados bancários e endereço eletrônico (e-mail).

3.2. As propostas serão analisadas pelo pregoeiro e pelo setor solicitante dos materiais, que poderão fazer diligências visando ao esclarecimento sobre as especificações dos produtos.

4. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. As quantidades e especificações necessárias para o pleno atendimento da solicitação apresentada são as relacionadas nos quadros abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E PSICOSSOCIAL

ITEM Nº 01					
Descrição	Apresentação	Quantidade Total	Expectativa inicial	*Justiça de 1º Grau	**Justiça de 2º Grau
Caneta de Alta-rotação	Unidade	50	35	10	25
Especificação: Caneta de Alta-rotação - Caneta com rolamentos cerâmicos; sistema com torque; alta qualidade; conexão universal (2 furos); Autoclavável a 135°C; rpm acima de 40.000; spray triplo ou quádruplo; sistema push button; baixo ruído; super leve; design ergonômico; aço inoxidável. -Possuir garantia mínima de 1 (um) ano e assistência técnica local. -Marca e modelo de referência: KAVO ou similar					
ITEM Nº. 02					
Descrição	Apresentação	Quantidade Total	Expectativa inicial	*Justiça de 1º Grau	**Justiça de 2º Grau
Contra ângulo	Unidade	50	35	10	25
Especificação: Contra ângulo Possuir giro livre de 360° sobre o micro-motor; Acoplável ao micro motor através sistema intra, com relação de transmissão 1:1; Possuir corpo em alumínio e latão; Spray externo; Deve permitir uso de brocas de alta e baixa rotação acopladas com sistema push boton Baixo nível de ruído e vibração, tamanho reduzido da cabeça Ergonômico e fácil uso; Mínimo de 5.000 rpm e máximo de 20000 rpm; Água interna; Autoclave 135 graus;Homologado pela Anvisa; -Possuir garantia mínima de 1 (um) ano e assistência técnica local. -Marca e modelo de Referência: KAVO ou SIMILAR					
ITEM Nº 03					
Descrição	Apresentação	Quantidade Total	Expectativa inicial	*Justiça de 1º Grau	**Justiça de 2º Grau
Micro motor	Unidade	50	30	10	20
Especificação: Micro motor Spray interno; Sistema de conexão 2 furos; Sistema intra de encaixe rápido das pontas com giro de 360º das peças acopladas; Baixo nível de ruído e vibração; Recurso de inversão da rotação e regulagem de 5000 a 20000 rpm; Esterilização em autoclave até 135°C. -Possuir garantia mínima de 1 (um) ano e assistência técnica local. -Marca e modelo de Referência: KAVO ou SIMILAR					

OBS: Os itens 1, 2 e 3 deverão ser da mesma marca, pois os componentes só funcionam em conjunto.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E PSICOSSOCIAL

ITEM Nº 04					
Descrição	Apresentação	Quantidade Total	Expectativa inicial	*Justiça de 1º Grau	**Justiça de 2º Grau
Aparelho de Radiografia Intraoral de Parede	Unidade	05	03	01	02
Especificação: Aparelho de Radiografia Intraoral de Parede - Com as seguintes características mínimas: controle micro-processado e programações display digital com as informações sobre as opções selecionadas oclusal - mandíbula, oclusal - maxila, interproximal anterior; Seleção automática da tomada periapical, conforme o tipo e posição dos dentes; seleção do tipo de filme (película ou sensor digital); Seleção da faixa etária (adulto ou criança); Regulador de tensão que estabiliza a alimentação do equipamento aumentando sua vida útil e produzindo radiografias uniformes; controle remoto digital seletônico com cabo espiralado, Seleção de tempo mais adequado para a situação específica; bip sonoro conjugado à emissão dos raios-x; braço bi-articulado com comprimento mínimo de 1.300 mm. Sistema de bloqueio que impede o disparo em casos de sobretensão. Certificação do INMETRO com base na norma internacional de radioproteção IEC-601 e total adequação a todas às exigências da portaria 453 da Secretaria de Vigilância Sanitária. Tensão de 220v em 60 Hz, foco de 0,8 X 0,8 Mm, potência de 950 Va e fusível de 10 A (220 V). -Possuir garantia mínima de 1 (um) ano e assistência técnica local. Marca e Modelo de Referência: Kavo/Focus ou Similar					
ITEM Nº. 05					
Descrição	Apresentação	Quantidade Total	Expectativa inicial	*Justiça de 1º Grau	**Justiça de 2º Grau
Sensor para radiografia digital adulto e Infantil	Unidade	10	08	02	06
Especificação: Sensor para radiografia digital adulto e infantil Sensor ergonômico digital com tecnologia CCD; Acessórios de posicionamento específico para o preciso posicionamento dos sensores, nos procedimentos BITEWING, ENDODONTICOS E PERIAPICAIS; Sistema de conexão universal USB- permite conectar o modulo de digitalização tanto em desktop ou laptop, facilitando a total mobilidade; Modulo eletrônico IME – permite a conexão a computadores comerciais, sem a necessidade de alteração do hardware existente Modulo eletrônico IME – com dispositivo multipolar;Tecnologia: CMOS Proteção: IPP44, CMOS sensor IP67 (impermeável a água) Resolução: Teórica a partir de 26, 3 lp/mm Conexão: USB 2.0 de alta velocidade Comprimento do cabo do sensor: a partir de 3 metros -Possuir garantia mínima de 1 (um) ano e assistência técnica local. -Marca e Modelo de Referência: Kavo/Snapshot ou Similar					
ITEM Nº. 06					
Descrição	Apresentação	Quantidade Total	Expectativa inicial	*Justiça de 1º Grau	**Justiça de 2º Grau



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E PSICOSSOCIAL

Câmara escura para revelação de radiografia odontológica.	Unidade	05	00	02	03
--	----------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Especificação:

Câmara escura para revelação de radiografia odontológica
Angulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador;]
Design moderno com caixa alcalinas e detergentes;
Fácil remoção das luvas para assepsia;
Não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção;
Base removível, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção;
Possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos;
Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz;
Batentes de silicone no fundo da base, proporcionando total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio;
Prática, moderna e de fácil manuseio;
Peso Líquido: 800 g;
Peso Bruto: 1,130 g;
Dimensões: 230mm (altura), 340mm (comprimento) e 230mm (largura).
-Possuir garantia mínima de 1 (um) ano e assistência técnica local.
-Marca e Modelo de Referência: Câmara Escura Para Revelação Gold Line - Essence Dental VH

ITEM Nº 07

Descrição	Apresentação	Quantidade Total	Expectativa inicial	*Justiça de 1º Grau	**Justiça de 2º Grau
Bomba de Vácuo	Unidade	05	00	02	03

Especificação:

Bomba de Vácuo
Com as seguintes características mínimas: capacidade para uso em até 4 (quatro) consultórios com sistema de sucção de alta potência (500mm Hg) e vazão de 200 litros/minuto.
Resistente á oxidação e durável com eixo do motor de aço inox e flange, rotor e tampa em bronze.
Voltagem de alimentação 220 Vac ± 10% 60 Hz 240 Vac ± 10% 50 Hz;
Potência do Motor de 1 HP;
Consumo de Água 0,25/min;
Pressão de Água 14 PSI ± 2;
Altura máxima de 378 mm;
Comprimento máximo de 375 mm;
Largura máxima de 245 mm.
-Possuir garantia mínima de 1 (um) ano e assistência técnica local.
Marca e Modelo de Referência: Bomba de Vácuo Sucltron Eletronic Plus - Schuster

ITEM Nº. 08

Descrição	Apresentação	Quantidade Total	Expectativa inicial	*Justiça de 1º Grau	**Justiça de 2º Grau
------------------	---------------------	-------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E PSICOSSOCIAL

Kit de sugador para bomba de vácuo	Unidade	10	00	00	00
---	----------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Especificação:

Kit de sugador para bomba de vácuo
Ponteiras de 6mm e 11mm.
Led indicativo de funcionamento.
Fixada na coluna do refletor ou armário.
Com filtro de resíduos prático, eficiente e de fácil remoção para limpeza.
Ponteira de saliva ou sangue intercambiável e autoclavável.
Tensão de alimentação automática (24-230Vca).
Compatível com qualquer marca.
-Possuir garantia mínima de 1 (um) ano e assistência técnica local.
-Marca e Modelo de Referência: Kit Suctor IV - Schuster

ITEM Nº. 09

Descrição	Apresentação	Quantidade Total	Expectativa inicial	*Justiça de 1º Grau	**Justiça de 2º Grau
Cadeira Odontológica	Unidade	05	04	01	03

Especificação:

Cadeira odontológica com estrutura em aço, com tratamento anticorrosivo e proteção em PVC, articulação central entre assento e encosto, com pontos de ligação nas laterais da cadeira, apoio de braço curto fixo e outro escamoteável para baixo, facilitando sua entrada e saída. Encosto da cadeira em chapa de aço, sem parafusos aparentes, apoio de cabeça biarticulado com regulagem de altura multiarticulado. Base em chapa de aço fosfatizado, com isolamento em PVC e tratamento anticorrosivo, evitando futuros sinais de oxidação e sem necessidade de fixação no piso com base mais curta e com o comprimento mais largo no centro proporciona maior estabilidade e melhora a aproximação do dentista ao paciente. Moto redutor elétricos a a partir de 8.000 N no assento e de 6.000 N do encosto garantem movimentos mais silenciosos e sincronizados, totalmente isentos de óleo, evitando assim riscos com vazamentos e movimentos involuntários. Pintura lisa eletrostática a pó epóxi, estofamento ergonômico, macio com espuma injetada de longa vida, revestido em laminado 100% PVC flexível e sem costura, com apoio lombar. Caixa de distribuição integrada à base da cadeira. Bandeja de aço inox com borda ampla. Cadeira contendo 09 ou mais movimentos sendo, 05 ou mais individuais e 4 ou mais automáticos, 3 ou mais programáveis pelo CD (volta à zero), Posição de trabalho 1 e 2 e movimento para cuspir e última posição programada. Placa posicionada na base do assento, e não na base da cadeira facilitando a manutenção, além de diminuir o risco de infiltração de líquidos e umidade. Sistema anti-esmagamento, tecnologia que evita acidentes através de micro chaves de segurança localizadas sob o encosto, assento e alça do pedal. Acionamento dos movimentos da cadeira feitos através de comando de pé independente móvel, com todas as funções da cadeira e peças de mão integradas. Pedal Premium progressivo móvel para acionamento dos instrumentos com sistema deslizante e todas as funções da cadeira, sem a necessidade de exercer contínua pressão com o pé, ele permite uma postura mais confortável e segura para alterar a rotação das peças de mão, possui alça para melhor movimentação e acionamento do temporizador de água na cuba. Equipo Acoplado T - com trava pneumática, com mesa dotada de três terminais sendo: uma seringa tríplice, uma mangueira para baixa rotação, alta rotação, lisas, de fácil limpeza e desinfecção, com conexão borden dois furos, dispendo de sistema de regulagem do spray tipo anelar, bloco de acionamento dos instrumentos com regulagem da vazão, regulagem do spray individual (ar/ água) localiza na parte inferior da mesa feita de pelo próprio profissional, mesa com suporte para até (5) cinco pontas e com angulação de 45º graus, facilitando o acesso do profissional aos instrumentos, de fácil limpeza, suporte das mangueiras integrada a mesa do equipo, escalonado evitando a



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E PSICOSSOCIAL

queda involuntária dos instrumentos, causando danos aos mesmos. Teclado touch, com todas as funções de movimentação da cadeira, acionamento da água na cuba e do porta copo e regulagem do refletor com display para visualização da intensidade. Unidade Auxiliar com estrutura vertical, acoplada a cadeira, rebatível com angulação 180° graus podendo ser posicionada em 90° próximo ao assistente ou 90° próximo ao paciente, com tubulação toda embutida, sem mangueira corrugada exposta (biossegurança), estrutura fabricada em ABS de alta resistência, injetado com proteção UV e 30% ou mais de cristal, suporte para água no copo, acionamento da água no copo elétrico, com esguicho metálico removível e autolavável. Regulagem do fluxo de água através de botões localizados na suctora, teclado de membrana com todas as funções de movimentação da cadeira, acionamento da água na cuba e do porta copo e regulagem da intensidade do refletor. Cuba fabricada em porcelana, de fácil limpeza com porta detritos sólidos, sistema de água para enxágue da cuspideira regulado através de temporizador de acionamento no pedal, teclado do equipo e mesa auxiliar. Braço auxiliar curto para até quatro terminais com suporte das mangueiras integrado peça única com um sugador com diâmetro 6,3 mm (aproximadamente), com mangueiras removíveis através de engate rápido. Garrafa de 1,5L possui autonomia de alimentação e melhora a produtividade, já que o profissional não precisa repor a água a todo instante.

Refletor Odontológico em LED + dotado da função + no mínimo 2 lâmpadas LED amarelas especiais que não possuem cor azul na sua composição, evitando polimerização precoce das resinas dando mais tempo ao dentista para sua preparação, de fácil troca, luz fria com intensidade regressiva entre 7.000 a 12.000 lux, e a partir 4 lâmpadas LED com cor de iluminação 5000° a 5700 k (iluminação a luz do dia), controle de iluminação acionados no comando de pé e teclado de membrana localizados na unidade auxiliar e equipo .Pega mão duplo, aberto e em inox de fácil manuseio, todos os movimentos de giro possuem batente para evitar rompimento dos cabos elétricos, cabeçote injetado em ABS, com proteção UV, cabeçote totalmente fechado, com proteção frontal em acrílico, proporcionando maior segurança ao paciente, braço multiarticulado e comprido que permitindo a iluminação durante o procedimento, Sensor LED + Acionamento do refletor através de forma biossegurança, sem necessidade de tocar no refletor, através do sensor de aproximação.

-Possuir garantia mínima de 1 (um) ano e assistência técnica local.

- **Marca e Modelo de Referência:** Kavo AQUI ou similar

ITEM Nº. 10

Descrição	Apresentação	Quantidade Total	Expectativa inicial	*Justiça de 1º Grau	**Justiça de 2º Grau
Mocho odontológico	Unidade	05	05	01	04

Especificação:

Mocho Odontológico fácil regulagem da altura e inclinação do encosto por alavanca independente, que permite ajuste anatômico, estofamento com espuma espessa, revestida em laminado de PVC, garantindo maior resistência e rigidez, regulagem de altura do assento, base com cinco com rodízio.

-Possuir garantia mínima de 1 (um) ano e assistência técnica local.

Marca e Modelo de Referência: FISIOMOCHO ou similar

ITEM Nº 11

Descrição	Apresentação	Quantidade Total	Expectativa inicial	*Justiça de 1º Grau	***Justiça de 2º Grau
Auto clave 21 Litros	Unidade	06	00	02	04



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E PSICOSSOCIAL

Especificação:
Auto clave 21 Litros
Fácil manuseio; Design moderno; Digital com display de LCD;220V que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254 V;
Programas de Esterilização: Instrumental/Embalado/Instrumental Desembalado/Plásticos e Algodão/Kit Cirúrgico e Tecidos/Líquidos. Desaeração e despressurização automática; Capacidade 21 litros; Tampa e câmara em aço inox que facilita a limpeza; Câmara com bandejas em alumínio anodizado; Secagem ultra eficiente com porta fechada; Sistema de ajuste de altitude para diversas regiões. 2 anos de garantia; Ideal para consultórios odontológicos;
Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água.
Possuir garantia mínima de 1 (um) ano e assistência técnica local.
Marca e modelo de Referência: CRISTÓFOLI VITALE CLASS CD ou SIMILAR

ITEM Nº. 12

Descrição	Apresentação	Quantidade Total	Expectativa inicial	*Justiça de 1ºGrau	**Justiça de 2º Grau
Cuba Lavadora Ultrassónica	Unidade	05	00	02	03

Especificação:

Cuba Lavadora Ultrassónica

Possui 5 ciclos de limpeza, opção de aquecimento do líquido; gabinete produzido em plástico; cor branca com teclado; capacidade 2,1 Litros; voltagem 220 V; frequência 50/60 Hz; capacidade mínima de 2,5 Litros; Interna - Cuba de Inox.

-Possuir garantia mínima de 1 (um) ano e assistência técnica local.

-Registro ANVISA

-Marca e modelo de Referência: CRISTÓFOLI ou SIMILAR

ITEM Nº. 13

Descrição	Apresentação	Quantidade Total	Expectativa inicial	*Justiça de 1º Grau	**Justiça de 2º Grau
Destiladora de água	Unidade	05	00	02	03

Especificação:

Destiladora de água

Equipamento para destilação de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor; fácil manuseio; baixo consumo de energia; Voltagem 220V; Frequência 60 Hz; Não necessitar instalação hidráulica; Cuba interna de aço inoxidável com corpo recoberto por termoplástico.

-Possuir garantia mínima de 1 (um) ano e assistência técnica local..

-Marca e modelo de Referência: CRISTOFOLI ou SIMILAR

ITEM Nº. 14

Descrição	Apresentação	Quantidade Total	Expectativa inicial	*Justiça de 1º Grau	**Justiça de 2º Grau
-----------	--------------	------------------	---------------------	---------------------	----------------------



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E PSICOSSOCIAL

14	Seladora	Unidade	05	00	02	03
Especificação: Seladora Modelo manual de mesa; Barra de pressão ou acionamento por alavanca; Barra de selagem (resistência); Chave liga/desliga; Sistema integrado de corte; Indicador de aquecimento; Botão de controle de temperatura; Braço de selagem; Rótulo de identificação; Conector para cabo de energia; Suporte do tubular (rolo); Barra de posicionamento da embalagem; Cabo de energia; Fita de material isolante; Lâminas de corte sobressalentes; Chave Allen 4mm para manutenção; Voltagem: 220v – 50/60Hz; Potencia: 500W; Área de selagem (comprimento): mínimo de 25cm; Espessura de selagem mínimo de 10mm; -Possuir garantia mínima de 1 (um) ano e assistência técnica local. -Marca e Modelo de Referência: CRISTÓFOLI PLUS (SC8) ou SIMILAR						
ITEM Nº. 15						
Descrição		Apresentação	Quantidade Total	Expectativa inicial	*Justiça de 1º Grau	**Justiça de 2º Grau
Ultrassom Profilaxia		Unidade	10	01	00	01
Especificação: Ultrassom Profilaxia Possuir dois reservatórios removíveis com uso independentes, sendo um para água e outro para líquido irrigante. Apresentar transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com frequência mínima de 32.000Hz. Apresentar peça de mão do ultrassom com capa removível e autoclavável.: Apresentar pelo menos duas capas da caneta. Reservatório de Bicarbonato com Aquecimento. Ajuste no painel da potência e do fluxo de refrigeração; 5 níveis de potência do ultrassom (baixa, baixa/média, média, média/alta e alta). Tipos (Pontas) com vários modelos: Periodontia, Endodontia, Dentística e Prótese, Preparação Cavitária; Jato de Bicarbonato. Filtro de ar com drenagem automática. Tampa do reservatório de bicarbonato com visualizador. Chave geral luminosa localizada no painel. Entrada de ar e água com bitolas desiguais, evitando uma possível ligação invertida. Pedal de acionamento único; Volume do reservatórios da bomba peristáltica: 500ml por reservatório. Pressão de entrada de ar:60 PSI a 80 PSI. Frequência do ultrassom: mínimo de 32.000 Hz. -Possuir garantia mínima de 1 (um) ano e assistência técnica local. -Marca e Modelo de Referência: JET LAXIS SONIC BP II LED SCHUSTER ou SIMILAR						
ITEM Nº. 16						



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E PSICOSSOCIAL

Descrição	Apresentação	Quantidade Total	Expectativa inicial	*Justiça de 1º Grau	**Justiça de 2º Grau
Laser	Unidade	07	01	00	01

Especificação:

Laser

Portátil, leve e prático. Ele contém dois comprimentos de onda no mesmo aparelho, Laser vermelho e Laser infravermelho; Alimentação: Bateria de Li-Ion 7,6V/700mA; Autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 4 horas; Tempo para carga completa: 60 – 120 minutos; Alimentação Carregador de Bateria: Ve: 100-220V~/50-60Hz | Vs: 9V/1,2 A; Emissor de luz: Laser semiconductor (GaAlAs e InGaAlP); Área do feixe laser de saída no BICO da caneta laser: 3mm²; Comprimento de Onda: 660nm (Laser Vermelho) e 808nm (Laser Infravermelho) Mínimo de

-Possuir garantia mínima de 1 (um) ano e assistência técnica local.

-Marca e Modelo de Referência: LASER DUO – MMOptics ou SIMILAR

ITEM Nº. 17

Descrição	Apresentação	Quantidade Total	Expectativa inicial	*Justiça de 1º Grau	**Justiça de 2º Grau
Fotopolimerizador sem fio	Unidade	10	03	01	02

Especificação:

Fotopolimerizador sem fio

Apresentar ponteira de fibra ótica para condução da luz de led ate o dente. Potência luminosa de 1100mw/cm². Botões de acionamento para manuseio do instrumento. Programação ajustável de 10, 20, 40 e 60 segundos com bip sonoro a cada 10 segundos.

-Possuir garantia mínima de 1 (um) ano e assistência técnica local.

-Marca e Modelo de Referência: Kavo/ Poly – wireless Sem Fio ou Similar

ITEM Nº. 18

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade Total	Expectativa inicial	*Justiça de 1º Grau	**Justiça de 2º Grau
18	Compressor de Ar	Unidade	03	01	01	00

Especificação:

Compressor de Ar

Para 2 consultórios sem o auxílio de bomba de vácuo ou 3 consultórios com o auxílio de bomba de vácuo.

Totalmente isento de óleo.

Não necessita lubrificação.

Reservatório com tratamento interno antioxidante.

Baixo nível de ruído: 62 dB. Pressostato com chave geral liga/desliga.

Válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão.

Rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão).

Protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva.

Dois manômetros.

Filtro de ar com drenagem automática e regulador de pressão de saída do ar.

Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso.

Ventoinha de refrigeração nos motores. Filtros de aspiração.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E PSICOSSOCIAL

Acompanha dos refis para futura substituição.
Mangueiras dos motores metálica e flexível.
Maior segurança na estanqueidade do ar e de grande vida útil.
Válvula de alívio (solenóide).
Despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço.
Largura / Altura / Comprimento (cm) 40 X 60 X 65cm. Alimentação:220V.
Frequência do motor: 60 Hz.
Fluxo de ar (vazão efetiva): 376 l/min. (13,2 pc/min.).
Capacidade do reservatório: 60 litros
Potência total (dois motores): 2,26 CV (1680 W).
Consumo de energia total (dois motores): 1,5 KW/hora
Velocidade de rotação dos motores: 1750 r.p.m.
Número de pólos dos motores: 4 polos. Número total de pistões (dois motores): 4 pistões.
-Possuir garantia mínima de 1 (um) ano e assistência técnica local.
Marca e Modelo de Referência: Compressor de Ar S60 GII – Schuster

ITEM N.º 19

Descrição	Apresentação	Quantidade Total	Expectativa inicial	*Justiça de 1º Grau	**Justiça de 2º Grau
Mini incubadora	Unidade	02	00	01	01

Especificação:

Mini-incubadora

Possibilidade de incubação de pelo menos 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; voltagem automática (bivolt).

Mínimo de 1 ano de garantia. Possuir assistência técnica local.

-Possuir garantia mínima de 1 (um) ano e assistência técnica local.

Marca e modelo de referência: Cristófoli ou similar

***Justiça de 1º Grau** - Divisão Odontológica do Fórum Des. Sarney Costa – Comarca

****Justiça de 2º Grau** – Divisão Odontológica do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

5. DA AMOSTRA

5.1. Poderá ser solicitada à primeira classificada, sob pena de desclassificação, amostra dos produtos ofertados, a ser entregue no prazo máximo e improrrogável de até 10 (dez) dias úteis, a contar da convocação pelo Pregoeiro deste certame, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado.

5.2. As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, em quantidade suficiente para os testes de qualidade, nas dependências do Almoxarifado Coordenadoria de Serviços Médicos, Odontológicos e Psicossocial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, situado à Rua Viveiros de Castro, 257 – Alemanha, São Luís/MA, CEP: 65036-710, que avaliará sua conformidade com as especificações descritas acima. Telefones (98) 3223 - 7217.

5.3. **Caso as amostras da melhor proposta sejam reprovadas, será convocada** para apresentação de amostras a autora da segunda melhor proposta e, assim, sucessivamente.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E PSICOSSOCIAL

5.4. As amostras aprovadas permanecerão em poder deste Poder Judiciário até a entrega definitiva do objeto licitado, com vistas à avaliação da conformidade entre a amostra aprovada e o material efetivamente entregue.

5.5. Vencido o prazo de entrega das amostras, não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante deste edital.

6. FORNECIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. - As entregas deverão ser efetuadas após a publicação do contrato no Diário Eletrônico da Justiça - DJE ou após a confirmação do recebimento da Nota de empenho pelo contratado, conforme o caso, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis

6.1.1. O eventual parcelamento da entrega será discricionário ao setor solicitante, não cabendo ao fornecedor a solicitação de fracionamento da entrega.

6.1.2. A nota de empenho será encaminhada para o e-mail indicado pela CONTRATADA, conforme exigência do item 6.1 deste Termo de Referência.

6.1.3. É de inteira responsabilidade contratada a manutenção e verificação diária do seu endereço eletrônico, para acompanhamento das notificações do TJ/MA relativa ao Pregão Eletrônico, execução do contato e notas de empenhos. As mensagens enviadas ao endereço eletrônico da contratada, inclusive as de encaminhamento da nota de empenho serão consideradas lidas 48 (quarenta e oito) horas após o envio, iniciando-se no primeiro dia útil subsequente a contagem do prazo para a entrega do material.

6.2. A garantia dos equipamentos será de no mínimo 12 (doze) meses, a partir da instalação pela assistência técnica responsável e os equipamentos que não precisarem de instalação, contará a data de entrega;

6.5. O objeto desta licitação será recebido:

6.5.1. **Provisoriamente**, pelo Coordenador da Coordenadoria de Serviços Médicos, Odontológico e Psicossocial do TJ/MA, para efeito de posterior verificação de conformidade dos produtos com as especificações.

6.5.2. **Definitivamente**, no prazo de 10 dias, pelo Almojarifado da Coordenadoria de Serviços Médicos, Odontológicos e Psicossocial, após conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade dos produtos e da conformidade com as propostas apresentadas.

6.6. Todos os itens deverão ser entregues em perfeito estado, e com plenas condições de uso, nas dependências do Almojarifado Coordenadoria de Serviços Médicos, Odontológicos e Psicossocial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, situado na Rua Viveiros de Castro, 257 – Alemanha, São Luís/MA, CEP: 65036-710, Telefone (98) 3223-7217, aos cuidados do Servidor JOSÉ LUÍS NASCIMENTO ARAÚJO, de segunda-feira a sexta-feira, obedecendo aos seguintes horários:

a) No turno matutino, das 08 h às 11 horas.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E PSICOSSOCIAL

b) No turno vespertino, das 14 h às 16 h.

6.7 Os equipamentos serão recusados se forem entregues em desacordo com as especificações previstas no presente Termo de Referência e amostra aprovada.

6.8 Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nos itens acima, a licitante vencedora deverá providenciar a substituição dos produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da comunicação feita pelo Fiscal do Contrato, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

7. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

7.1. A fiscalização do referido contrato ficará sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Odontológica do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que terá como preposto o Rafael Silva Santos – Matrícula: 140566 e como substituto o ocupante da Função de Supervisor de Divisão Odontológica – Carlos Eduardo Pereira Simões – Matrícula:13 – Ou quem porventura estiver ocupando o cargo de Chefe da Divisão Odontológica do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - durante o período de fornecimento do material e equipamento.

7.2. A gestão do referido contrato ficará sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme art. 3º, § 3º da Resol-GP-212018.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Caso seja utilizado Contrato de Fornecimento, o mesmo deverá ter validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico – DJE, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011.

09. DO PAGAMENTO

9.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão efetuará os pagamentos à empresa fornecedora, na medida em que os materiais forem fornecidos, em conformidade com as necessidades da Administração, até o limite dos respectivos quantitativos contratados, conforme especificações deste instrumento;

9.2. O pagamento será realizado através de Ordem Bancária à CONTRATADA, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir da prestação dos serviços, à vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente deste TJ/MA, conforme preleciona o art. 40, inciso XIV, alínea “a” da Lei 8.666/93;

9.3. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



10. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1. Constituem obrigações da Contratada:

- a) Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o disposto no art. 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.
- b) Demonstrar situação regular junto ao INSS, FGTS e Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como não apresentar débitos trabalhistas.
- c) Entregar os materiais, nos prazos estabelecidos, devidamente conferidos e acompanhados da nota fiscal/fatura corretamente preenchida;
- d) Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo máximo de 02 (duas) horas que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que venham a impossibilitar o seu cumprimento;
- e) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
- f) Informar, após a assinatura da ARP, número de telefone, fax e correio eletrônico, bem como o endereço da sede da empresa, a fim de poder receber as notificações e comunicações da contratante;
- g) Por acordo entre as partes as supressões poderão ser superiores ao limite estabelecido no subitem anterior;

10.1.2. Entregar os produtos em perfeitas condições de uso;

10.1.3. Entregar produto com data de validade não inferior a 01 (um) ano.

10.1.4. Retirar e substituir sem ônus adicionais para CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após comunicado.

I. Produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência.

II. Não ocorrendo a retirada e substituição, a CONTRATANTE estará isenta do pagamento referente aos mesmos, devendo ser efetuada carta de correção, excluindo o produto da Nota Fiscal.

10.1.5. Em caso de devolução ou extravio dos materiais, responsabilizar-se pelo pagamento de fretes, carretos, seguros e tributos, se ocorrerem.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. O CONTRATANTE obriga-se a proporcionar as facilidades especificadas no Termo de Referência, para que a CONTRATADA possa desempenhar sua obrigação, dentro da normalidade do Contrato.

11.2. Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento dos produtos;

11.3. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E PSICOSSOCIAL

11.4. Rescindir o Contrato pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78 e nas formas previstas no artigo 80, todos da Lei 8.666/93.

11.5. Notificar, por escrito, a CONTRATADA por quaisquer irregularidades encontradas na prestação do fornecimento.

11.6. Atestar nota fiscal a entrega efetiva do produto.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Fraudar na execução do contrato;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. Cometer fraude fiscal;

12.1.6. Não manter a proposta;

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do empenho ou contrato de fornecimento, até o limite de 30 (trinta) dias, a partir do qual será considerada a inexecução total cumulada com a multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do empenho e rescisão contratual;

- a) O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor;
- b) Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;
- c) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E PSICOSSOCIAL

12.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

12.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

12.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1 Para fins de Qualificação Técnica, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

13.1 Atestado e / ou Declaração de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto deste licitação comprovando, ainda, que o fornecimento foi satisfatório, sendo vedada a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos produtos fornecidos, com suas quantidades e o período de seu fornecimento:

a) O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

b) Caso o atestado apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter o nome, o endereço e telefone da entidade atestadora, bem como a assinatura do responsável legal (empresário, sócio, dirigente ou procurador), comprovadamente habilitado.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E PSICOSSOCIAL

13.1.2. **Alvará de fiscalização fornecido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretária da Saúde** da sede do fornecedor. Caso o alvará não conste o prazo de validade, considerar-se o prazo de 12 (doze) meses;

13.1.3. **Certificado de registro do produto no Ministério da Saúde**, fornecido através do seu órgão competente conforme art. 14, parágrafo 4º, do Decreto Federal nº 79.094/77, ou publicação no Diário Oficial da União ou Certificado de Isenção do Registro, conforme RDC 185/04.6;

13.1.4. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei 6360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei 6437/1977.

14. DA GARANTIA

14.1 A Contratada deverá garantir a qualidade dos equipamentos a serem fornecidos, apresentado o termo de validade do prazo de garantia dos mesmos, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados, sob pena das sanções cabíveis.

14.2 Caso os equipamentos venham a apresentar defeito, a contratada deverá garantir a sua substituição por outro equipamento tecnologicamente equivalente ou superior;

14.3 Fornecer os equipamentos com prazo de GARANTIA de no mínimo 1 (um) ano, contados a partir da emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

14.4 A empresa vencedora será obrigada a substituir as suas expensas no todo ou em parte, o equipamento entregue em desacordo com as exigências e especificações constantes neste edital e seus anexos, quando verificadas inconformidades com os padrões e normas técnicas científicas, no prazo máximo de 05(cinco) dias após a notificação. Caso não seja atendido, sujeitará a empresa vencedora a aplicação das sanções legais cabíveis.

14.5 Toda e quaisquer despesas decorrentes da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições dos equipamentos, ficarão inteiramente a cargo da CONTRATADA,

14.6 Todos os equipamentos deverão vir acompanhados de manuais de operação e manutenção, em português, quando de sua entrega.

14.7 Deverá ser disponibilizado um número telefônico 0800 ou um responsável para abertura do chamado, fornecendo neste momento o número, data e hora de abertura do chamado, que será considerado o início para contagem dos prazos estabelecidos para atendimento.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E PSICOSSOCIAL

15. DA REVISÃO DE PREÇOS

15.1 Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis, salvo quando comprovadas as situações descritas no art. 65, inciso I, letra “b”, inciso II, letra “d”, da Lei nº 8.666/93.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A aquisição dos equipamentos objeto desta contratação, durante a vigência deste, será precedida da solicitação da Unidade requisitante à Diretoria Administrativa acompanhada do referente orçamento.

São Luís/Ma 16 de outubro de 2019.

José Luís Nascimento Araújo.

Coordenador dos Serviços Médicos, Odontológicos e Psicossocial – TJ/MA